



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Gravataí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Gravataí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Cintia Edler Bitencourt e Caroline Bitencourt Colombo Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Fabio Delapieve Bressan, que indicou para eventual contato os servidores Eduardo Petró e Leandro Mendes Azevedo. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10959/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 10.12.1986

**Data da última correição realizada:** 04.04.2019

**Data de Implantação do PJe:** 1º.08.2014

**Jurisdição:** Glorinha, Gravataí

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 10.12.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.11.2019 a 31.10.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 13ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
<b>Cintia Edler Bitencourt</b>	Juíza do Trabalho Titular	21.07.2014
<b>Caroline Bitencourt Colombo</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.10.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Cintia Edler Bitencourt está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003953-14.2015.5.04.0000.

##### 3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Cintia Edler Bitencourt Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.07.2014	Há 6 anos, 3 meses e 23 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Caroline Bitencourt Colombo	07.01.2019 a 10.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		10.04.2019 a 10.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses
		11.06.2019 a 10.07.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.07.2019 a 04.08.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	24 dias
		04.09.2019 a 07.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	27 dias
		08.10.2019 a 20.10.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	13 dias
		21.10.2019 a 23.10.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		24.10.2019 a 06.11.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	14 dias
		07.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 12 dias
		07.01.2020 a 21.01.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	15 dias
		21.02.2020 a 01.03.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias
		29.08.2020 a 01.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias
		01.11.2020 e 02.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		03.11.2020 a 12.11.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	10 dias
		13.11.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 6 dias
3	Maurício Graeff Burin	19.08.2019 a 01.09.2019	Atuação em regime de exceção	13 dias
4	Bruno Marcos Guarnieri	02.09.2019 a 10.09.2019	Atuação em regime de exceção	8 dias
5	Paulo Pereira Müzell Júnior	04.12.2019	Atuação em regime de exceção	1 dia
6	Beatriz Fedrizzi Bernardon	05.12.2019	Atuação em regime de exceção	1 dia
		02.03.2020 a 10.03.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	8 dias
7	Giovane Brzostek	02.03.2020 a 10.03.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	8 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	1 mês
8	Giovane da Silva Gonçalves	11.03.2020 a 15.03.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	5 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		23.03.2020 a 29.03.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
		06.04.2020 e 07.04.2020	Atuação em regime de exceção	2 dias
		13.04.2020 a 29.05.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês e 16 dias
		01.06.2020 a 12.06.2020	Atuação em regime de exceção	12 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês
		15.07.2020 a 14.08.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês
		16.09.2020 a 17.11.2020	Atuação em regime de exceção	2 meses
		18.11.2020 a 19.12.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês
9	Amanda Stefânia Fisch	16.03.2020 a 22.03.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
		04.05.2020 a 31.05.2020	Atuação em regime de exceção	27 dias
		17.08.2020 a 23.08.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
10	Rodrigo de Mello	16.03.2020 a 12.04.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	27 dias
		04.05.2020 a 31.05.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	27 dias
		01.06.2020 a 14.06.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	13 dias
		16.07.2020 a 26.07.2020	Atuação na licença maternidade da Juíza Substituta lotada	10 dias
		27.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	18 dias
		15.08.2020 a 28.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	13 dias
11	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	31.08.2020 a 07.09.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
		08.09.2020 a 15.09.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	11.06.2019 a 10.07.2019	30 dias
		08.10.2019 a 20.10.2019	13 dias
		24.10.2019 a 06.11.2019	14 dias
		27.07.2020 a 29.07.2020	3 dias
		30.07.2020 a 28.08.2020	30 dias
		03.11.2020 a 12.11.2020	10 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza do Trabalho Substituta	Carolina Bitencourt Colombo	Licença maternidade	02.03.2020 a 29.06.2020	120 dias
		Prorrogação da Licença maternidade	30.06.2020 a 28.08.2020	60 dias
		Férias	11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
			05.08.2019 a 03.09.2019	30 dias
			22.01.2020 a 20.02.2020	30 dias
			02.09.2020 a 01.10.2020	30 dias
			02.10.2020 a 31.10.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Delapieve Bressan	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	18.02.2013
X	Cassia Lopes da Silveira Dias	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	18.10.2018
2	Rafael Selicani Teixeira	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.03.2015
3	Eduardo Petro	TJ-SEG	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2000
4	Leandro Mendes Azevedo	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	21.11.2019
5	Suellen Daniella Domingos de Brito Oliveira Moratelli	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	22.11.2016
6	Rodrigo Petrucci da Silva	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.02.2019
7	Abelardo Vilela de Assis	AJAA	Assistente (FC02)	18.03.2020
8	Beatriz Machado de Castro Gaspar	AJAJ	(Sem Função)	12.04.2018
9	Diego Luciano Duarte	TJAA	(Sem Função)	15.03.2018 <sup>10</sup>
10	Franco Dalzot Coelho	TJAA	(Sem Função)	14.08.2017
11	Marino Fernandes Miguel	TJAA	(Sem Função)	22.06.2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lia Mara Roggia Ceolin	01.08.1994	28.02.2019	8978 dias	Aposentadoria
Elenice Roos Santos	27.08.2012	17.03.2020	2760 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Suellen Daniella Domingos de Brito Oliveira Moratelli	LPF - Doença em pessoa da família	1
Beatriz Machado de Castro Gaspar	LG- Gestante	90



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

*(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)*

*\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*

*Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).*

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Mariana Bordin Bento	Direito	12.11.2018	11.11.2020

*(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)*



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

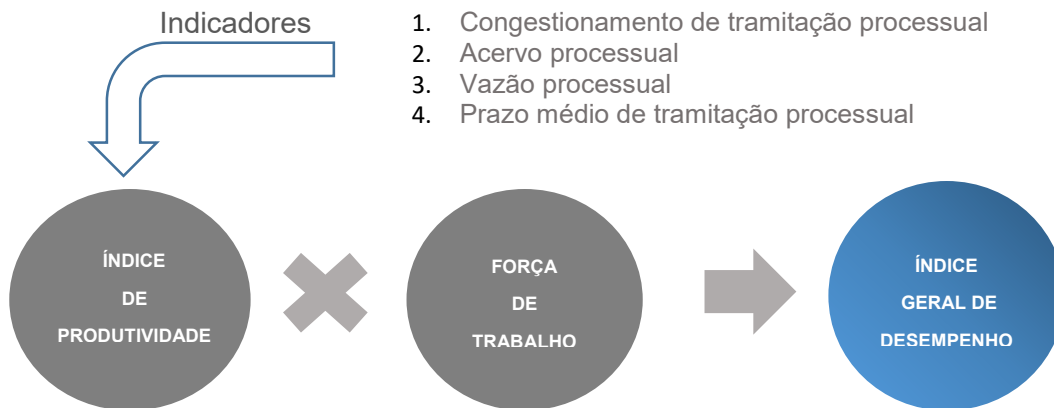


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Gravataí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.369	861	1.067	1.099

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Unidade Judiciária	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46
	24	2ª VT de Uruguaiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
<b>49</b>	<b>1ª VT de Gravataí</b>	<b>0,57</b>	<b>0,17</b>	<b>0,85</b>	<b>0,50</b>	<b>0,64</b>	<b>0,78</b>	<b>0,49</b>	<b>0,56</b>	<b>0,59</b>	<b>0,61</b>	<b>97%</b>	<b>0,59</b>
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
<b>Média</b>		<b>0,51</b>	<b>0,20</b>	<b>0,81</b>	<b>0,60</b>	<b>0,58</b>	<b>0,69</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,72</b>	<b>0,61</b>	<b>92%</b>	<b>0,66</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,51	65° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{750}{971 + 766 + 11} \right) \Rightarrow 0,57$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020				
		1ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	971	766,43	26,69%
B	Casos novos	766	905,47	-15,40%
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	6,41	71,68%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.748	1678,31	4,15%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	454	439,36	3,33%
F	Processos conciliados – conhecimento	200	286,11	-30,10%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	654	725,47	-9,85%
H	Solucionados sem resolução do mérito	96	96,91	-0,94%
I	Total de processos solucionados (G + H)	750	822,38	-8,80%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	42,91%	49,00%	-12,44%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,57	0,51	11,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
11/2019 a 10/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Bárbara Schönhofen Garcia	0	20	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	44	0	9	0
Caroline Bitencourt Colombo	0	116	37	13	63
Cintia Edler Bitencourt	3	216	132	48	6
Giovane Brzostek	0	15	11	3	1
Giovane da Silva Gonçalves	1	10	2	12	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	1	0	0	0
Mateus Crocoli Lionzo	0	1	0	0	0
Patrícia Bley Heim	0	1	0	0	1
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	0	0	0
Rodrigo de Mello	2	23	18	11	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	274	600	118,98%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	534	438	-17,98%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	75	5	-93,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	88	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>971</b>	<b>1.043</b>	<b>7,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,20	40° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{289}{72 + 275} \right) \Rightarrow 0,17$$



		1ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/10/2019	72	119,86	-39,93%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	275	368,38	-25,35%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>347</b>	<b>488,25</b>	<b>-28,93%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>289</b>	<b>390,64</b>	<b>-26,02%</b>	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	83,29%	80,01%	4,09%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,17</b>	<b>0,20</b>	<b>-16,39%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,85</b>	<b>0,81</b>	<b>53° / 81</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{280}{1.462 + 363} \right) \Rightarrow 0,85$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

		1ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	729	809,04	-9,89%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/10/2019	733	1.142,31	-35,83%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019</b>	<b>1.462</b>	<b>1.951,35</b>	<b>-25,08%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	363	444,84	-18,40%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.825</b>	<b>2.396,19</b>	<b>-23,84%</b>	



<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>280</b>	<b>448,09</b>	<b>-37,51%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	15,34%	18,70%	-17,95%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,85</b>	<b>0,81</b>	<b>4,13%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,60</b>	<b>29° / 81</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.121 + 206 + 1.306 + 24 \Rightarrow 2.657$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	2657	➡	0,50
Maior acervo na faixa de movimentação		5323,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.166	1.121	-3,86%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	110	206	87,27%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.462	1.306	-10,67%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	34	24	-29,41%
<b>Total</b>	<b>2.772</b>	<b>2.657</b>	<b>-4,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,58	49° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{823}{721} \Rightarrow 1,14$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,14}{1,79} \Rightarrow 0,64$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Gravataí	823	721	87,61%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,69	62° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{364,48}{468,97} \Rightarrow 0,78$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	279,87	364,48	30,23%
<b>Média unidades similares</b>	286,90	325,39	13,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,49</b>	<b>0,44</b>	<b>55° / 81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{47,19}{96,91} \Rightarrow 0,49$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	69,84	47,19	-32,43%
<b>Média unidades similares</b>	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,56</b>	<b>0,69</b>	<b>18° / 81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1572,01}{2798,93} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	2.768,82	1.572,01	-43,22%



<b>Média unidades similares</b>	2.209,12	1.931,17	-12,58%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,59</b>	<b>0,72</b>	<b>12° / 81</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1583,45}{2704,90} \Rightarrow 0,59$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	1.941,06	1.583,45	-18,42%
<b>Média unidades similares</b>	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,61</b>	<b>0,61</b>	<b>50° / 81</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,57 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,64 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,49 \times 2) + (0,56 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,61$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Abelardo Vilela de Assis	18/03/2020	31/10/2020	228	0	0	228	0,62
Beatriz Machado de Castro Gaspar	01/11/2019	31/10/2020	366	90	0	276	0,75
Cassia Lopes da Silveira Dias	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Diego Luciano Duarte	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Eduardo Petro	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Elenice Roos Santos	01/11/2019	17/03/2020	138	0	0	138	0,38
Fabio Delapieve Bressan	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Franco Dalzot Coelho	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Leandro Mendes Azevedo	21/11/2019	31/10/2020	346	0	0	346	0,95
Marino Fernandes Miguel	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Rafael Selicani Teixeira	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Petruzzi da Silva	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Suellen Daniella Domingos de Brito Oliveira Moratelli	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4372</b>	<b>91</b>	<b>366</b>	<b>3915</b>	<b>10,70</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1099,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí:



Força de trabalho real	→	10,70	→	97%
Força de trabalho ideal		11		

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,61 x 97%	→	0,59
---	---	------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.074	1.370	127,56	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.836	1.747	95,15	Meta cumprida

###### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
416	1.192	34,90	48%	Meta não cumprida

###### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
527	629	119,35%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1	1	100%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	16
Estado do Rio Grande do Sul	0	3
Companhia Riograndense de Saneamento	8	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	2	3
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	4	3
Banco Bradesco S.A.	3	1
Itau Unibanco S.A.	2	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
46	32	45	Meta cumprida

**5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020**

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
650	522	80,31	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
1.117	1.064	95,26	Meta já cumprida

**5.2.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

138	474	29,11	45%	Indicativo de não cumprimento da meta
-----	-----	-------	-----	---------------------------------------

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
410	299	72,93%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100%	Meta já cumprida

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	3	3
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	16	16
Companhia Riograndense de Saneamento	4	6
Caixa Econômica Federal	3	3
Banrisul	1	1
Banco do Brasil S/A	3	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
30	31	29	Indicativo de não cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



<b>Manhã</b>		I = de 3 a 4 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade			
<b>Tarde</b>	I = de 2 a 3 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade	I = de 3 a 4 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>			I = de 3 a 4 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade		
<b>Tarde</b>			I = de 3 a 4 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade	I = de 3 a 4 U = de 2 a 3 P = de 3 a 4 CPI = de acordo com a necessidade E = de acordo com a necessidade	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 30/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

### a) pautas por videoconferência

*Temos incluídos os processos adiados a partir do dia 16/03/2020 na pauta para tratativas de acordo e tentativa de encerramento da instrução para prolação de sentença e também para designar pauta para instrução por videoconferência.*

### b) inquirição de partes e testemunhas

*Nos processos em que as partes requerem a realização de audiência apenas de forma presencial, estão sendo designadas e realizadas conforme a ordem cronológica do adiamento ocasionado pela suspensão das atividades presenciais. Estão sendo realizadas audiências por videoconferência para*



*tratativas de acordo nos processos adiados e analisados, na tentativa de solucionar o maior número de processos. Durante o período da suspensão das atividades presenciais foi tentado em todos os processos adiados o encerramento da instrução, tendo sido proferida sentença em vários processos durante esse período. São realizadas audiências por videoconferência quando as partes concordam com a realização dessa forma.*

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Beatriz Fedrizzi Bernardon	6	0	0	0	0	0	<b>6</b>
Caroline Bitencourt Colombo	55	69	53	0	0	0	<b>177</b>
Cintia Edler Bitencourt	72	137	66	0	37	0	<b>312</b>
Giovane da Silva Goncalves	12	11	7	0	0	0	<b>30</b>
Giovane Brzostek	11	11	8	0	0	0	<b>30</b>
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	8	5	<b>13</b>
Paulo Pereira Muzell Junior	6	0	0	0	0	0	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>228</b>	<b>134</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>574</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	258	13	5,04%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	263	68	25,86%
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>	<b>81</b>	<b>15,55%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	368	295	80,16%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	446	377	84,53%
<b>TOTAL</b>	<b>814</b>	<b>672</b>	<b>82,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE



Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.12.2020, registram 5 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0021037-72.2019.5.04.0231	Cintia Edler Bitencourt	21/09/2020
0021355-94.2015.5.04.0231	Cintia Edler Bitencourt	01/10/2020
0000115-20.2013.5.04.0231	Cintia Edler Bitencourt	06/10/2020
0020308-12.2020.5.04.0231	Cintia Edler Bitencourt	08/10/2020
0020415-56.2020.5.04.0231	Cintia Edler Bitencourt	08/10/2020

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 a 3 dias úteis.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de aproximadamente 4 dias úteis.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução são expedidos “em torno de 2 a 3 dias, após a informação de conta para transferência”, e “os saldos em favor das reclamadas tem sido aproveitados para pagamento em outras demandas, nos termos do Provimento nº 273/2020”.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30.11.20 estavam sendo despachadas as petições de 27.11.20.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (30.11.20), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 20.11.20.

### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas com dívida.

### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi



realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 24.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000287-25.2014.5.04.0231	24/01/2019	IRMA L. S. GUTH - ME	13/02/2020
0000823-36.2014.5.04.0231	22/01/2019	EQUIPESUL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA - ME	23/09/2019
0020035-67.2019.5.04.0231	17/03/2020	FCZ INCORPORACOES LTDA	30/07/2020
0020384-12.2015.5.04.0231	18/05/2017	KARINE SILVA LEONARDI 01467937061 - ME	18/07/2019
0020597-13.2018.5.04.0231	19/03/2019	ENILDA CORREA DA ROZA	12/09/2019
0020996-76.2017.5.04.0231	05/04/2019	ALEXANDRE DOS SANTOS - ME	02/10/2019
0021633-61.2016.5.04.0231	09/07/2019	TRANSDIMER TRANSPORTES LTDA - ME	21/10/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0021196-20.2016.5.04.0231	0020074-30.2020.5.04.0231	0020573-48.2019.5.04.0231	0020757-19.2018.5.04.0011
0021073-17.2019.5.04.0231	0020783-07.2016.5.04.0231		

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0021790-34.2016.5.04.0231	0020747-57.2019.5.04.0231	0000315-61.2012.5.04.0231	0020211-80.2018.5.04.0231
0020717-56.2018.5.04.0231			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 7.513.395,07	64,43%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 4.147.770,41	35,57%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.661.165,48</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)





### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 17.131,69	6,43%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 184.653,93	69,30%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 64.672,98	24,27%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 266.458,60</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 26.11.2020, os processos 0020323-54.2015.5.04.0231, 0020335-34.2016.5.04.0231, 0020045-77.2020.5.04.0231, 0020023-53.2019.5.04.0231, 0020936-40.2016.5.04.0231, 0020357-24.2018.5.04.0231, 0020884-39.2019.5.04.0231, 0021332-80.2017.5.04.0231, 0020743-59.2015.5.04.0231, 0021762-66.2016.5.04.0231, 0020127-16.2017.5.04.0231, 0020942-13.2017.5.04.0231, 0020704-23.2019.5.04.0231, 0020342-26.2016.5.04.0231, 0020508-87.2018.5.04.0231, 0021326-73.2017.5.04.0231, 0020328-42.2016.5.04.0231, 0020949-34.2019.5.04.0231, 0001524-02.2011.5.04.0231 e 0020024-38.2019.5.04.0231, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020335-34.2016.5.04.0231
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O requerimento da parte autora, para que a execução seja iniciada, formulado na petição anexada aos autos em 13.10.2020 (ID. a5313d6), pende de análise. Os autos constam na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 7.10.2020.	
2	Processo nº 0020045-77.2020.5.04.0231
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Trata-se de reclamatória trabalhista ajuizada pelo rito sumaríssimo em 29.1.2020, que, até esta data, não foi impulsionada. O processo consta na tarefa "Elaborar despacho" desde 9.3.2020.	
3	Processo nº 0020023-53.2019.5.04.0231
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo, o qual foi recebido da instância superior em 17.2.2020, mas não foi impulsionado até esta data. O processo consta na tarefa "Elaborar despacho" desde 10.3.2020.	
4	Processo nº 0020936-40.2016.5.04.0231
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado desde 25.11.2019, data em que foi proferido o despacho do ID. 9ae7800. O processo consta na tarefa "Análise" desde 14.1.2020.	
5	Processo nº 0020357-24.2018.5.04.0231



**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado desde 6.2.2020, data em que foi anexada aos autos certidão contendo a informação de inexistência de valor bloqueado por meio do BacenJud. Verifica-se que a determinação de reinclusão do feito em pauta para o exame da responsabilidade da primeira reclamada, em razão do acordo não cumprido pela segunda reclamada, ainda pende. O processo consta na tarefa "Análise" desde 14.1.2020.

6

Processo nº 0020884-39.2019.5.04.0231

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Após o prazo concedido ao autor para comprovação do alegado em audiência, o qual se manifestou em 14.2.2020 (ID. 87c162a), cabia à Secretaria da Vara fazer a conclusão dos autos à magistrada para deliberação, conforme determinado na ata datada em 4.2.2020 (ID. f14d1c2), o que não foi feito. Os autos constam na tarefa "Análise" desde 3.4.2020.

7

Processo nº 0020127-16.2017.5.04.0231

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo consta na tarefa "Prazos Vencidos" desde 30.9.2020, sem o devido impulsionamento. Pende de cumprimento o item 6 do despacho do ID. addc641, o qual foi proferido em 21.8.2020.

8

Processo nº 0021332-80.2017.5.04.0231

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Em 9.4.2020, houve a determinação para que a Secretaria da Vara solicitasse informação quanto ao êxito da reserva de créditos solicitada no processo n. 0020855-65.2015.5.04.0251 em favor do feito, o que somente foi cumprido em 22.6.2020, conforme certidão do ID. 3dc13f1. Ainda não há resposta nos autos acerca da informação solicitada.

9

Processo nº 0020743-59.2015.5.04.0231

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O requerimento formulado pelo leiloeiro por meio da petição do ID. 743b46f, anexada aos autos em 5.5.2020, não foi analisada pelo Juízo até esta data. O processo consta na tarefa "Análise" desde 7.5.2020.

10

Processo nº 0021762-66.2016.5.04.0231

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho do ID. ed1856e, o qual foi proferido em 19.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. A manifestação da reclamada, contida na petição do ID. 52e0a8e, de 5.10.2020, não foi analisada pelo Juízo. O processo consta na tarefa "Análise" desde 19.5.2020.

11

Processo nº 0021326-73.2017.5.04.0231

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Em 26.4.2019 foi solicitada à 1ª VT de Cachoeirinha a reserva de créditos remanescentes no processo n. 0020855-65.2015.5.04.0251, conforme consta na certidão do ID. 503918e. Em 23.10.2019, a Secretaria da Vara procedeu consulta ao andamento do processo em que solicitada a reserva de crédito, conforme certidão do ID. 2a9006b, sendo essa a última informação que consta no processo. Até esta data, os autos permanecem sem impulsionamento.

12

Processo nº 0001524-02.2011.5.04.0231

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo, o qual está sem impulsionamento desde 24.3.2020. Consta como último ato do processo o registro da indisponibilidade dos bens da executada, conforme certidão do ID. 14ca1c2.

13

Processo nº 0020024-38.2019.5.04.0231

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo que tramita pelo rito sumaríssimo, o qual está sem impulsionamento desde 8.4.2020. Consta como último ato do processo o registro da indisponibilidade dos bens da executada, conforme certidão do ID. 6548385.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/12/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0166900-94.1998.5.04.0231	09/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 11/11/2020)

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/12/2020, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020020-98.2019.5.04.0231	21/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	197
02	0020308-85.2015.5.04.0231	21/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
03	0020064-54.2018.5.04.0231	06/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	185
04	0020439-89.2017.5.04.0231	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	169
05	0021238-69.2016.5.04.0231	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	162
06	0021204-94.2016.5.04.0231	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	161
07	0020265-46.2018.5.04.0231	16/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	160
08	0021054-79.2017.5.04.0231	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	140
09	0021054-79.2017.5.04.0231	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	140
10	0020447-37.2015.5.04.0231	16/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	140
11	0020252-86.2014.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	127
12	0020438-75.2015.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	127



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0021019-22.2017.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	127
14	0021019-22.2017.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	127
15	0000248-28.2014.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
16	0000248-28.2014.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
17	0000163-42.2014.5.04.0231	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
18	0020329-22.2019.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
19	0020688-06.2018.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
20	0020090-81.2020.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
21	0020121-04.2020.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
22	0021524-81.2015.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
23	0021524-81.2015.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
24	0020091-37.2018.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
25	0020226-20.2016.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
26	0021352-71.2017.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
27	0020090-81.2020.5.04.0231	08/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	126
28	0000722-96.2014.5.04.0231	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
29	0020171-30.2020.5.04.0231	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	124
30	0020192-06.2020.5.04.0231	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	124
31	0020129-15.2019.5.04.0231	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	124
32	0020239-77.2020.5.04.0231	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	124
33	0020824-08.2015.5.04.0231	12/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	124
34	0020211-12.2020.5.04.0231	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	122
35	0020146-17.2020.5.04.0231	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
36	0020491-17.2019.5.04.0231	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	120
37	0020945-36.2015.5.04.0231	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	120
38	0020462-64.2019.5.04.0231	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	120
39	0020278-74.2020.5.04.0231	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	120



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

40	0020308-85.2015.5.04.0231	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
41	0020473-69.2014.5.04.0231	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	116
42	0020473-69.2014.5.04.0231	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	116
43	0020338-18.2018.5.04.0231	22/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	116
44	0020316-91.2017.5.04.0231	23/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
45	0020316-91.2017.5.04.0231	23/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
46	0020805-65.2016.5.04.0231	26/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	114
47	0020983-09.2019.5.04.0231	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	113
48	0020983-09.2019.5.04.0231	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	113
49	0020135-85.2020.5.04.0231	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	113
50	0020285-66.2020.5.04.0231	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
51	0020498-43.2018.5.04.0231	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
52	0020729-75.2015.5.04.0231	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	106
53	0020548-35.2019.5.04.0231	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	106
54	0020822-33.2018.5.04.0231	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
55	0020447-23.2017.5.04.0019	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
56	0020078-67.2020.5.04.0231	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	105
57	0000236-14.2014.5.04.0231	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
58	0000236-14.2014.5.04.0231	08/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
59	0020061-31.2020.5.04.0231	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	102
60	0020787-39.2019.5.04.0231	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	102
61	0020787-39.2019.5.04.0231	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	102
62	0020973-62.2019.5.04.0231	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	102
63	0021385-61.2017.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	101
64	0000675-25.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
65	0196500-77.2009.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
66	0000675-25.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

67	0000655-34.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
68	0000655-34.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
69	0000655-34.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
70	0000655-34.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
71	0020146-90.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
72	0020146-90.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
73	0020146-90.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
74	0020146-90.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
75	0020493-26.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
76	0020493-26.2015.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
77	0000675-25.2014.5.04.0231	14/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
78	0021276-81.2016.5.04.0231	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	101
79	0020063-98.2020.5.04.0231	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	100
80	0020060-46.2020.5.04.0231	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	100
81	0020063-98.2020.5.04.0231	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	100
82	0020008-50.2020.5.04.0231	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
83	0021631-28.2015.5.04.0231	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
84	0020395-02.2019.5.04.0231	17/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	99
85	0020989-55.2015.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	98
86	0020118-49.2020.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	98
87	0020150-59.2017.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
88	0020297-17.2019.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
89	0020052-69.2020.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
90	0020145-66.2019.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
91	0020610-75.2019.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
92	0020130-63.2020.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
93	0020572-63.2019.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

94	0020020-64.2020.5.04.0231	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
95	0020275-22.2020.5.04.0231	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	97
96	0021010-89.2019.5.04.0231	19/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	97
97	0021284-58.2016.5.04.0231	21/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	96
98	0021284-58.2016.5.04.0231	21/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA ROSA	96
99	0000370-46.2011.5.04.0231	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
100	0021411-30.2015.5.04.0231	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
101	0020312-49.2020.5.04.0231	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	94
102	0020080-37.2020.5.04.0231	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	93
103	0020919-96.2019.5.04.0231	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	91
104	0020801-23.2019.5.04.0231	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	90
105	0020136-70.2020.5.04.0231	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	90
106	0020785-06.2018.5.04.0231	30/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	90
107	0020959-78.2019.5.04.0231	01/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	89
108	0020115-94.2020.5.04.0231	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	87
109	0020098-58.2020.5.04.0231	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	87
110	0020352-31.2020.5.04.0231	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	87
111	0020190-41.2017.5.04.0231	04/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	86
112	0020191-26.2017.5.04.0231	04/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	86
113	0020356-05.2019.5.04.0231	04/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	86
114	0020793-17.2017.5.04.0231	04/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	86
115	0020227-34.2018.5.04.0231	06/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	86
116	0021375-85.2015.5.04.0231	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	83
117	0021143-70.2018.5.04.0004	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81
118	0021143-70.2018.5.04.0004	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
119	0020813-42.2016.5.04.0231	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	79
120	0020421-97.2019.5.04.0231	19/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

121	0020478-81.2020.5.04.0231	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	66
122	0020462-30.2020.5.04.0231	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	66
123	0020476-14.2020.5.04.0231	03/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
124	0020177-42.2017.5.04.0231	04/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	65
125	0020324-97.2019.5.04.0231	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	61
126	0020466-09.2016.5.04.0231	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
127	0020466-09.2016.5.04.0231	10/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
128	0020261-14.2015.5.04.0231	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	56
129	0020300-06.2018.5.04.0231	19/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	55
130	0020039-12.2016.5.04.0231	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	52
131	0020214-98.2019.5.04.0231	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	52
132	0020214-98.2019.5.04.0231	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	52
133	0020526-40.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	49
134	0020524-70.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
135	0020522-03.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
136	0020522-03.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
137	0020522-03.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
138	0020519-48.2020.5.04.0231	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
139	0020481-36.2020.5.04.0231	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	47
140	0020744-39.2018.5.04.0231	07/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
141	0020475-29.2020.5.04.0231	08/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
142	0020833-28.2019.5.04.0231	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	38
143	0020321-45.2019.5.04.0231	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	38
144	0020071-12.2019.5.04.0231	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	38
145	0020376-93.2019.5.04.0231	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	38
146	0020500-42.2020.5.04.0231	14/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	38





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

147	0020189-56.2017.5.04.0231	16/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	36
148	0020588-56.2015.5.04.0231	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	31
149	0020438-70.2018.5.04.0231	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	31
150	0020567-07.2020.5.04.0231	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	31
151	0021004-24.2015.5.04.0231	23/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	31
152	0020515-45.2019.5.04.0231	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	30
153	0021079-92.2017.5.04.0231	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	30
154	0021282-54.2017.5.04.0231	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	30
155	0001381-47.2010.5.04.0231	24/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAÍBA	30
156	0020486-58.2020.5.04.0231	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	29
157	0021002-20.2016.5.04.0231	27/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	28
158	0021002-20.2016.5.04.0231	27/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO- PJe 2	28
159	0000315-61.2012.5.04.0231	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	28
160	0000315-61.2012.5.04.0231	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
161	0020835-66.2017.5.04.0231	30/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	26
162	0020521-18.2020.5.04.0231	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	24
163	0020191-55.2019.5.04.0231	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	23
164	0020191-55.2019.5.04.0231	05/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	23
165	0020560-15.2020.5.04.0231	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
166	0020483-06.2020.5.04.0231	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	21
167	0020483-06.2020.5.04.0231	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	21
168	0020527-25.2020.5.04.0231	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
169	0020485-73.2020.5.04.0231	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
170	0020603-49.2020.5.04.0231	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA	21
171	0020878-32.2019.5.04.0231	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
172	0020055-34.2014.5.04.0231	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAÍ	13



173	0020171-98.2018.5.04.0231	21/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	11
174	0020619-03.2020.5.04.0231	21/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) dizem respeito ao período da pandemia e estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, mediante requerimento e analisado caso a caso.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 8 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10714/2020	0020384-07.2018.5.04.0231	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8298/2020	0039900-04.2004.5.04.0231	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5694/2020	0021016-96.2019.5.04.0231 e 0021036-87.2019.5.04.0231	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5155/2020	0021319-18.2016.5.04.0231	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5334/2019	0009400-13.2008.5.04.0231	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2483/2019	0000489-02.2014.5.04.0231	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1792/2019	0000998-35.2011.5.04.0231	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada



65/2019

0021310-22.2017.5.04.0231

Reclamação para a Ouvidoria

Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Um servidor (Leandro Mendes Azevedo) atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: FÁBIO DELAPIEVE BRESSAN

Atividades jurídicas: Gerenciamento e execução junto aos demais servidores dos entendimentos adotados pelas Magistradas, confecção dos alvarás e das Requisições de Pagamento dos Honorários Periciais

Atividades administrativas: Gerenciamento, Planejamento e Execução de todos os fluxos de trabalho da Unidade Judiciária.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: EDUARDO PETRÓ

Atividades jurídicas: Auxílio no gerenciamento e acompanhamento na execução de tarefas, auxiliar na confecção de despachos. Consulta aos convênios dos processos na fase de execução.

Atividades administrativas: Auxiliar no Gerenciamento, Planejamento e Execução de todos os fluxos de trabalho da Unidade Judiciária.

Secretário(a) de audiências: RODRIGO PETRUZZI DA SILVA e LEANDRO MENDES AZEVEDO (a segunda função de secretário de audiências é compartilhada com as demais Unidades de Gravataí, existindo 3 funções para compartilhamento entre as 4 Unidades. Ficou pactuada a utilização de 9 meses por ano para cada Unidade)

Assistente(s) de Execução: BEATRIZ MACHADO DE CASTRO GASPAR (em licença maternidade), SUELLEN DANIELLA DOMINGOS DE BRITO OLIVEIRA MORATELLI (em substituição temporária durante o curso da licença maternidade da servidora Beatriz).

O outro Assistente de Execução (o servidor que exerce essa função é Leandro Mendes Azevedo, que atualmente está com a função de Secretário de Audiências) é compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, sendo pactuada a troca a cada 6 meses, estando atualmente a referida função sendo exercida pela servidora indicada pela 2ª Vara do Trabalho.

Assistente: a função era exercida pelo servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS, que foi removido para a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí-RS no dia 16/11/2020, por determinação da Presidência em razão do equacionamento da força de trabalho entre as Unidades Judiciárias de Gravataí-RS.

Assistente de Juiz(a) Titular: RAFAEL SELICANI TEIXEIRA

Demais servidores: DIEGO LUCIANO DUARTE, FRANCO DALZOT COELHO e MARINO FERNANDES MIGUEL (afastado das atividades por se encontrar no grupo de risco para COVID-19)

Estagiário(a):

atualmente a Unidade Judiciária está sem estagiário(a) em razão do término do contrato das duas estagiárias neste mês de novembro, já tendo sido requerido a Segesp a designação de novos estagiários.

### **11.2 Audiências e triagem**

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, "*normalmente (...) quando se trata de ação que não necessite de prova é realizada em forma de despacho ou já consignado na ata da audiência que será encerrada a instrução*".

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 641 processos, provocando o cancelamento de 112 dias de audiências e 169 turnos adiados. Nesse período foram ajuizados 153 processos pelo rito sumaríssimo e 232 pelo rito ordinário.

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.



#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita de acordo com a “*capacidade técnica, competência, disponibilidade, e cumprimento dos prazos*”.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza GID-DETRAN, RAIS e TRE – Consulta SIEL. O Diretor de Secretaria relata haver problema no convênio GID-DETRAN.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos idade média dos processos em tramitação (12ª posição), idade média dos processos em execução (18ª posição), acervo (29ª posição), congestionamento de incidentes processuais (40ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão processual (49ª posição), congestionamento na fase de execução (53ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (55ª posição), idade média dos processos em instrução processual (62ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (65ª posição). No indicador produtividade, a Unidade ficou com índice igual ao da média da faixa processual.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

A 1ª Vara do Trabalho de Gravataí solucionou 42,91% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 49%. A Unidade terminou o período avaliado ocupando a 65ª posição entre as 81 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 11,95% mais elevado do que a média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

A Unidade apresenta bom desempenho em relação a média da sua faixa processual quanto as sentenças com resolução de mérito, solucionando 3,33% processos a mais que a média da faixa processual nesse quesito. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí prolataram 454 sentenças com resolução de mérito e homologaram 200 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 7,42% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 118,98% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 83,29%, superando a média da faixa processual em 4,09%. Em que pese tenha baixado/julgado 101,64 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Gravataí ficou posicionada em 40º lugar dentre as 81 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado ocupando a 53ª posição na faixa de movimentação processual, com índice de congestionamento que supera em 4,13% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado da finalização de 37,51% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)



Apesar de ter reduzido em 4,15% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um acréscimo de 87,27% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, em relação ao período anterior. A Unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 29ª colocação entre as 81 avaliadas.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois a média arquivou definitivamente 4,29% processos a menos do que teve de casos novos no período, enquanto na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí o arquivamento definitivo foi de 12,39% menos processos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 49º lugar entre as 81 unidades da faixa.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

O aumento da idade média dos processos em instrução, de 30,23%, foi superior à média da sua faixa processual, de 13,41%, colocando a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí na 62ª colocação dentre as 81 unidades da faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 32,43%. Em que pese a redução tenha sido maior do que a média das unidades similares, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado ocupando a 55ª posição no conjunto, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 4,85 dias maior que média das unidades similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí reduziu 1.196 dias em relação ao período anterior (43,22%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução percentual menor (12,58%).

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 18,42% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu em 4,29%, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí terminou o período correccionado em 12º lugar, com idade média 354 dias inferior à média das unidades similares.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual em metade dos indicadores avaliados, e acima da média na outra metade, a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí ocupou a 50ª posição entre as 81 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 49ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (50º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 98%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

Audiências de conciliação na fase de execução são realizadas “conforme a necessidade e demanda”.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.



A inscrição no cadastro é realizada “após decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a citação, nos termos do artigo 883-A da CLT”, e a exclusão “imediatamente após a extinção da execução ou determinação judicial”.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (6) e incidentes na liquidação/execução (5), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Advogado. Carga com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.1)

Foi identificado nessa situação 1 processo em carga com advogado.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 174 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 6 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 168 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN



SIMBA

TRE - SIEL

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.3 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

### 12.1.4 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

## 13. DETERMINAÇÕES

### 13.1 Juízes

#### 13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Cintia Edler Bitencourt que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

### 13.2 Secretaria

#### 13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### 13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

##### a) Embargos de declaração

No Proc. 0021196-20.2016.5.04.0231, a ré Alfaser protocolou como manifestação petição que na verdade era de embargos de declaração, em 25/08/2018. A Secretaria da unidade se atentou a isso, mas na hora de alterar o tipo de petição para embargos de declaração, lançou o movimento duas vezes (às 14h16min e às 14h31min do dia 05/11/2018), de modo que, para o sistema E-Gestão, foram opostos dois embargos de declaração distintos. Assim, tendo em vista que foi lançado o movimento de julgamento dos embargos apenas uma vez, há uma pendência não resolvida. Considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que, quando do retorno do feito à origem, lance novamente o movimento de julgamento dos embargos de declaração em questão.

No Proc. 0020074-30.2020.5.04.0231, os embargos de declaração opostos em 26/02/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020573-48.2019.5.04.0231, os embargos de declaração opostos em 25/03/2020 não foram conhecidos, conforme decisão de ID ce4ea72, mas a Secretaria lançou o movimento Recebidos os embargos de declaração, razão pela qual ainda constam como pendentes no E-Gestão. Logo, é necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração* em relação ao documento do ID 9a3211f.

No Proc. 0020757-19.2018.5.04.0011, os embargos de declaração opostos em 30/04/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021073-17.2019.5.04.0231, os embargos de declaração opostos em 17/02/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020783-07.2016.5.04.0231, os embargos declaratórios opostos em 12/03/2020 não foram recebidos, sendo lançado o movimento *Não recebidos os embargos de declaração*. Ocorre que segundo o glossário do E-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência dos embargos de declaração, sendo necessária a devida correção, mediante o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração* em relação ao documento do ID 4fe0bbf.

##### b) Incidentes na liquidação/execução



No Proc. 0021790-34.2016.5.04.0231, embora o reclamante tenha apresentado impugnação à sentença de liquidação, o movimento de julgamento correspondente foi lançado pela Secretaria como sendo de embargos à execução, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação à impugnação à sentença de liquidação protocolada em 29/11/2019, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Na Carta Precatória 0020747-57.2019.5.04.0231, os autos foram devolvidos ao Juízo deprecante em 13/12/2019. Contudo, em 11/12/2019, a parte reclamada havia apresentado embargos à execução, os quais permanecem pendentes no sistema. Diante disso, determina-se à unidade que a pendência seja resolvida pelo andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0000315-61.2012.5.04.0231, os embargos à execução apresentados em 26/02/2020 não foram conhecidos pela Magistrada da unidade (decisão de ID 32a3b95). Contudo, foi lançado o movimento *Não recebidos os Embargos*, o qual não resolve a pendência do incidente em questão no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020211-80.2018.5.04.0231, os embargos à execução protocolados em 06/03/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020717-56.2018.5.04.0231, os embargos à execução protocolados em 03/12/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

### **13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.2.4 Advogado. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo relacionado, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

### **13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Cintia Edler Bitencourt e Caroline Bitencourt Colombo, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

Os seguintes tópicos foram salientados pelas magistradas em atividade na comarca, durante a reunião: necessidade de aprofundamento por parte da SETIC e EJUD da capacitação e instrução de servidores para atuação no PJe; redução de horário de atendimento de balcão, com vistas a fixação de servidores, dado que a comarca se situa na região metropolitana de Porto Alegre, mas desatendida de transporte ferroviário, o que desperta o interesse de servidores em se transferir para outras comarcas, e também para possibilitar o teletrabalho, com a mesma finalidade; limitação do horário de atendimento telefônico e direcionamento para outros meios como o correio eletrônico, por exemplo, pois o caráter incessante dos contatos telefônicos retiram servidores da execução das tarefas e promove estresse, além do que é necessário em razão da realidade da falta de servidores; a designação de uma função F3 para Secretário de Audiências de forma que a comarca passe a contar com dois secretários por juízo, pois um atualmente é compartilhado; duas funções FC4 para dotar todas as juízas lotadas de Assistente de Execução.





## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **15.1 Demandas Apresentadas pelas Juízas Atuantes na Comarca**

Encaminhem-se as demandas apresentadas pelas Juízas atuantes na comarca (item 14) aos setores competentes, para ciência e eventuais providências.

### **15.2 Demandas Apresentadas pelo Gestor da Unidade (que não coincidem com aquelas apresentadas nos itens acima):**

*- requer a redistribuição dos processos arquivados antes da criação da 3ª e da 4ª Varas do Trabalho de Gravataí de forma a equilibrar a força de trabalho entre as Unidades Judiciária do Foro. A 1ª Vara do Trabalho de Gravataí foi criada em 10/12/1986 ficando como Vara isolada até o ano de 2005, ano de criação da 2ª Vara do Trabalho (20/04/2005). Já nesse momento não houve a redistribuição dos processos arquivados, deixando as 2 Unidades com o mesmo número de processos em todas as suas fases. Em 24/11/2011 com a criação da 3ª e 4ª Varas não houve redistribuição de nenhum processo, ficando a distribuição equacionada da seguinte forma: 1ª e 2ª Varas recebiam 5% dos processos novos cada uma; 3ª e 4ª Varas recebiam 45% dos processos novos cada uma delas. Ao final de 2012 houve a determinação de redistribuição entre as Unidades Judiciárias visando que todas ficassem em igualdade de processos em cada fase (conhecimento, solucionado, liquidação e execução), mas não foi realizada a redistribuição dos processos arquivados sem dívida. Tal solicitação se baseia no fato de que os processos em que a executiva é Massa Falida na época eram arquivados sem dívida e há requerimentos de desarquivamento dos mesmos para prosseguimento da execução contra os sócios. Outra questão importante a ser analisada é o fato dos pedidos de expedição de segunda via de alvarás, pedido de vistas e desarquivamento dos processos arquivados em número bastante elevado;*

*- postula a designação de um secretário de audiências para auxiliar o Magistrado responsável pelos processos de suspeição das Magistradas desta Unidade Judiciária, Dra. Cíntia Edler Bitencourt, Juíza Titular e Dra. Caroline Bitencourt Colombo, Juíza Substituta, em relação ao advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos. Sugerindo a utilização da SAT remota para tal finalidade. Refere que “durante o período da suspensão das atividades presenciais houve a determinação para que a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí indicasse 1 servidor para trabalhar na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí visando a equalização da força de trabalho entre todas as Unidades Judiciárias do Foro. Atualmente a 1ª Vara do Trabalho de Gravataí está com 1 servidora em licença maternidade (servidora que exercia a Função Comissionada de Assistente de Execução), temos 1 servidor afastado por pertencer ao grupo de risco e não tem as condições de exercer tarefas no Pje, somados a saída do servidor Abelardo para trabalhar na 4ª Vara. Somados a isso, no início do mês de novembro encerrou o contrato das 2 estagiárias que nos auxiliavam de forma muito eficaz”.*

Encaminhem-se, igualmente, as demandas relatadas.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10959/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Cintia Edler Bitencourt e Caroline Bitencourt Colombo, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Fabio Delapieve Bressan, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**